



**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 97/2021**

Processo nº 6823/2021

Chamamento Público: 03/2021

Prorrogação: 06 (seis) meses

Reajuste: 29,10%

Valor Total Atualizado para 06 meses: R\$ 173.672,00

Valor Total Atualizado Anual: R\$ 347.344,00

Fundamento: Art. 55, Parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 97/2021 que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Esportes e Lazer e Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC, para prorrogação de prazo para atender o Projeto "Oficinas Esportivas modalidades: Futebol de Campo e Futebol de Salão.

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal de Governo - Núcleo de Contratos do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário de Esportes e Lazer, Sr. **Márcio Bertucci Correa**, e de outro lado, a Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC, com sede na Rua General Osório, nº 62, Vila Bocaina, Mauá – SP – CEP: 09310-050, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.202/0001-21, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Leonardo Schiavo Pedalini**, brasileiro, portador do RG nº 25.668.300-1 SSP/SP, e do CPF nº 172.471.628-05, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6823/2021, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 97/2021, conforme o disposto no artigo 55, "caput" e Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **06 (seis) meses**, a **iniciar-se em 07/12/2023 a encerrar-se em 06/06/2024**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 1.092 a 1.093, e Plano de Trabalho atualizado às fls. 1.122 a 1.137.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE GOVERNO – Gerência de Licitações  
Núcleo de Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor face a prorrogação com reajuste para o período de **06 (seis) meses** é de **R\$ R\$ 173.672,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, sendo que a despesa será prenotada para o exercício de 2024, conforme o cronograma de desembolso que acompanha o Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 1.092 a 1.093, concordância da entidade parceira às fls. 1.046 e autorização de fls. 1.139.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 1.094, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

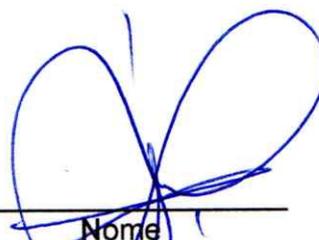
“Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; \_\_\_\_\_, digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, André Luiz Ferreira de Lima; \_\_\_\_\_, o revisei.”

  
**Márcio Bertucci Correa**  
Secretário de Esportes e Lazer

  
**Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC**  
Organização da Sociedade Civil

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
**Maria Sara Santos de A. Pereira**  
Divisão de Compras  
e Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
**André Luiz Ferreira de Lima**  
Divisão de Compras e Licitações



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**OSC PARCEIRA:** Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 97/2021

**OBJETO:** Prorrogação de prazo para atender o Projeto "Oficinas Esportivas modalidades: Futebol de Campo e Futebol de Salão.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 173.672,00

**EXERCÍCIO (1):** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 06 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE GOVERNO – Gerência de Licitações  
Núcleo de Contratos

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcio Bertucci Correa

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 253.621.498-22

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Leonardo Schiavo Pedalini

Cargo: Presidente

CPF: 172.471.628-05

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcio Bertucci Correa

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 253.621.498-22

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Leonardo Schiavo Pedalini

Cargo: Presidente

CPF: 172.471.628-05

Assinatura: 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
SECRETARIA DE GOVERNO – Gerência de Licitações  
Núcleo de Contratos

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor**

Nome: **Ezequiel Roberto Teixeira Lopes**

Cargo: **Assessor Especial de Esportes e Lazer**

CPF: **347.365.258-00**

Assinatura:

  
Ezequiel Roberto Teixeira Lopes  
Assessor Especial  
Secretaria de Esportes e Lazer

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ Nº:** 46.522.959/0001-98

**OSC PARCEIRA:** Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC

**CNPJ Nº:** 10.965.202/0001-21

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 97/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 07/dezembro/2021

**VIGÊNCIA:** 06 meses

**OBJETO:** Prorrogação de prazo para atender o Projeto "Oficinas Esportivas modalidades: Futebol de Campo e Futebol de Salão.

**VALOR (R\$):** 173.672,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de dezembro de 2023.

**Nome:** Márcio Bertucci Correa

**Cargo:** Secretário de Esportes e Lazer

**E-mail:** marciobertucci@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_